



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

PROCESSO Nº 1069/2026

O Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, acolhendo parecer jurídico no processo acima referido, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no A75II da Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para a contratação da empresa:

Fornecedor	CNPJ/CPF
EDITORA JORNALISTICA JARROS LTDA	00.512.930/0001-24

Objeto:

Contratação publicidade legal em jornal de grande circulação

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
03	0301	10	339039900 000	SERVIÇOS DE PÚBLICIDADE LEGAL	764

ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	300,0	Un	Publicidade legal em jornal de grande circulação, por cm/ coluna, conforme Termo de Referencia.	24,00	7.200,00

VALOR TOTAL R\$ 7.200,0

Palmares do Sul, 27 de janeiro de 2026

Regis Bauermann
Prefeito Municipal